



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO N° 068/2025

Senhor Presidente,

EDIVAN CASSIO TONELOTE, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja realizado o cadastramento da cidade no Programa de Eficiência Energética para famílias de baixa renda, não sendo permitidas alterações após sua efetivação.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Eficiência Energética (PEE) da Neoenergia Elektro, regulamentado pela ANEEL, tem como objetivo promover o uso racional e eficiente da energia elétrica, contribuindo para a redução do desperdício e o incentivo a práticas sustentáveis.

Por meio do PEE, a Neoenergia Elektro desenvolve diversas ações, como campanhas educativas, substituição de equipamentos antigos por modelos mais eficientes e projetos de geração distribuída.

Com o cadastramento de famílias de baixa renda, será possível implementar medidas facilitadoras, como, por exemplo, a substituição de geladeiras antigas por modelos novos e mais econômicos. Essa iniciativa visa não apenas a redução do consumo de energia, mas também a melhoria da qualidade de vida dessas famílias e a diminuição de seus gastos mensais com energia elétrica.

Solicita-se também a atuação do setor social no suporte e na orientação às famílias, a fim de que consigam realizar corretamente os procedimentos exigidos para a concessão do benefício. Considerando que o processo pode apresentar certa complexidade para parte desse público, o acompanhamento social é fundamental para assegurar o acesso efetivo e igualitário ao programa.

Meridiano, 30 de julho de 2025.

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e3866db861830a1ef4d19353c067/c9c264ecdd06ca5dc8491310607/9f6039d1
<https://valida.ae/0897a37255aea66118186f28cac07c9d3e8254d05be18383>

